



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**Excelentíssimo Senhor
Deputado Eduardo Cabrita
Presidente da Comissão de
Orçamento, Finanças e
Administração pública**

Ofício n.º 84/XII/1ª – CACDLG/2014

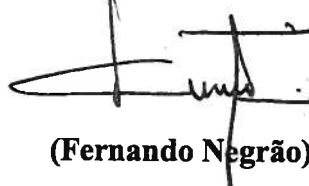
Data: 29-01-2014

ASSUNTO: Parecer sectorial sobre a Conta Geral do Estado 2012.

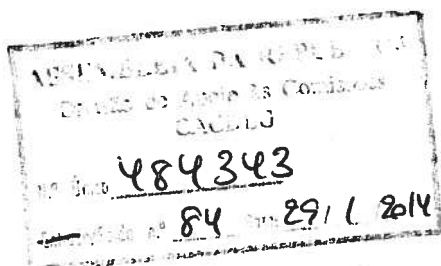
Para os devidos efeitos e nos termos do n.º 3 do artigo 205º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 206º do Regimento da Assembleia da República, junto se envia parecer sectorial relativo à Conta Geral do Estado 2012, que foi aprovado por unanimidade, com ausência do PEV, na reunião de 29 de janeiro de 2014 da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias.

Com os melhores cumprimentos, *também pessoais*

O Presidente da Comissão,



(Fernando Negrão)





Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

PARECER

CONTA GERAL DO ESTADO DE 2012

Autor: Deputado António Gameiro

PARTE I - CONSIDERANDOS

1. Nota introdutória

A Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública remeteu, nos termos legais e regimentais aplicáveis, à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias a Conta Geral do Estado relativa ao ano económico de 2012, para elaboração do competente parecer.

Em conformidade, o presente Parecer sobre a *Conta Geral do Estado de 2012* (CGE 2012) incide sobre os dados de execução orçamental referentes, do



Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

ponto de vista orgânico, às áreas da Administração Interna e da Justiça, com breve menção às políticas de Igualdade incluídas no âmbito da Comissão.

Para este efeito, foram considerados os pareceres da Unidade Técnica de Apoio Orçamental (UTAO), do Conselho Económico e Social (CES) e do Tribunal de Contas.

Cumprе referir que ao contrário do que dispõe o artigo 206.º n.º 3 do Regimento, o Parecer da UTAO optou por não apresentar uma análise técnica por áreas de Governação.

Pela CGE 2012, o Governo presta contas sobre a execução do Orçamento de Estado de 2012, aprovado pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro, executado nos termos do Decreto-Lei n.º 32/2012, de 13 de Fevereiro, e com as alterações previstas na Lei n.º 20/2012, de 12 de Maio, e na Lei n.º 64/2012, de 20 de Dezembro.

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

2. Análise Sectorial

2.1 Administração Interna

A Conta Geral do Estado 2012, no âmbito do capítulo referente a *«Políticas Setoriais em 2012 e Despesa Consolidada»*, apresenta relativamente ao Ministério da Administração Interna (MAI) **a taxa de execução de 94,3%**, correspondente à despesa de 1.859,9 milhões de euros com base no orçamento global de 1.971,6 milhões de euros.

Em termos de orçamento de funcionamento do MAI, cuja dotação corrigida líquida se situou nos 1.878,2 milhões de euros, a despesa efetuada ficou nos 1.787,5 milhões de euros representando 95,2% de execução.

Relativamente ao orçamento para investimento pelo MAI em 2012, a CGE 2012 assinala uma execução que se situou nos 77,5%. Não obstante, no comparativo da Despesa Orçamental da Administração Central Consolidada por programa¹, são apresentados os seguintes dados:

¹ Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da Lei de Enquadramento Orçamental, *«o programa orçamental inclui as despesas correspondentes a um conjunto de medidas que concorrem, de forma articulada e complementar, para a concretização de um ou vários objetivos específicos, relativos a uma ou mais*

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

(em milhões de euros)

	Orçamento Final Disponível	Execução	% Estrutura	Taxa de Execução
Administração Interna/ P007 – Segurança Interna	1.942,3	1.831,2	2,7	94,3

(fonte: Quadro 22 – Parecer Tribunal de Contas, pág.100 – por referência ao SIGO)

Na análise da execução dos Serviços e Fundos Autónomos do ponto de vista da receita e da despesa, a CGE 2012 refere o seguinte em relação ao MAI:

(em euros)

	Receita	Despesa
ANPC	135 888 956,96	128 684 637,97
Cofre de Previdência da PSP	950 957,07	725 760,27
Empresa de Meios Aéreos, SA	72 821 110,00	62 218 958,00
Serviços Sociais da GNR	37 485 826,60	16 580 802,33
Serviços Sociais da PSP	7 786 167,90	6 819 142,42

(fonte: Mapa V e Mapa VII, pág 449 e pág. 461 da CGE 2012)

O quadro relativo à despesa dos Serviços Integrados do MAI, constante no Mapa II da CGE 2012, regista que os «*Gabinetes dos Membros do Governo*»

políticas públicas, dele fazendo necessariamente parte integrante um conjunto de indicadores que permitam avaliar a economia, a eficiência e a eficácia da sua realização.»

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

despenderam 1 962 275,27 euros; os «*Serviços Gerais de Apoio, Estudo, Coordenação, Controlo e Cooperação*» 33 225 134,91 euros; os «*Serviços de Proteção Civil e Proteção Rodoviária*» 105 201 172,26 euros; e os «*Serviços de Investigação e Forças de Segurança e respetivos serviços sociais*» 1 512 476 209,90 euros.

No âmbito das designadas «*responsabilidades contratuais plurianuais dos serviços integrados e serviços e fundos autónomos*», o Mapa XVII da CGE 2012, apresenta um total de 9.998.876,43 euros de pagamentos relativos ao MAI.

Apesar da Lei de Enquadramento Orçamental (nos termos da última alteração pela Lei n.º 37/2013, de 14 de Junho) referir no seu artigo 74.º que o Relatório da CGE contém também outras matérias relevantes para a justificação do documento, o Governo optou por não apresentar na área da Administração Interna um balanço sobre a concretização das atividades planeadas para o ano de 2012 que permitisse uma melhor compreensão dos dados contabilísticos apresentados.



Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

2.2 Justiça

Ao invés do que sucede com a área da Administração Interna, no sector da Justiça o Governo opta por destacar algumas medidas e iniciativas concretizadas em 2012.

Em termos de medidas legislativas, o Governo salienta a conclusão do previsto no “Memorandum de Entendimento”: *«a reorganização do Sistema Judiciário, o novo Código do Processo Civil, a reforma do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas, a definição do Regime Jurídico da Mediação, a revisão do Regime Jurídico dos Julgados Paz, as alterações ao Regulamento das Custas Processuais, a instituição dos Tribunais de Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão, a Reforma Penal e Processual Penal, a revisão do Regime Jurídico do Inventário, a revisão do Regulamento Emolumentar dos Registos e Notariado»*.

E no que concerne a investimentos, o Governo sinaliza que, no ano de 2012:

- Foram concluídas 24 empreitadas de requalificação de tribunais dos quais destaca o Tribunal do Montijo, a recuperação do Palácio Marquês da Praia e



Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

Monforte e Ponta Delgada, o Palácio da Justiça de Évora e o Tribunal de Povoação nos Açores;

- O aumento de 53 lugares nos estabelecimentos prisionais e 12 lugares nos centros educativos;
- A continuação da construção da nova sede da Polícia Judiciária e o início da construção da sede do INMLCF em Coimbra;
- Aquisição de 41 viatura celulares.

A CGE informa ainda que, no âmbito da *«política de ocupação de espaços do Ministério da Justiça, no sentido da minimização dos custos»*, em 2012, foi revisto o contrato de arrendamento do Campus de Justiça de Lisboa com redução anual de 1,2 milhões de euros; e que foram renegociadas as empreitadas de construção dos Estabelecimentos Prisionais de Angra Heroísmo e de Alcoentre e da nova Sede da Polícia Judiciária com redução de custos de 21 milhões de euros.

No plano dos recursos humanos, é assumido que o Ministério da Justiça (MJ) *“criou as condições”* para o recrutamento de 240 guardas prisionais e de 80

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

inspetores para a Polícia Judiciária, contabilizando-se a passagem à reforma de 858 pessoas dos quadros do ministério.

No que diz respeito ao orçamento e sua execução, pelo Quadro 152 (pág. 241), no relatório da Conta Geral do Estado de 2012, é possível constatar um total consolidado de execução de 1.273,2 milhões de euros mediante o total consolidado de orçamento de 1.386,9 milhões de euros, o que significa uma **taxa de execução de 91,8%.**

No quadro referente à Despesa Orçamental da Administração Central Consolidada por programa, são apresentados os seguintes dados em relação à Justiça:

(em milhões de euros)

	Orçamento Final Disponível	Execução	% Estrutura	Taxa de Execução
Justiça/ P008 – Justiça	1.379,4	1.266,2	1,9	91,8

(fonte: Quadro 22 – Parecer Tribunal de Contas, pág.100 – por referência ao SIGO)

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

Relativamente à execução dos Serviços e Fundos Autónomos do ponto de vista da receita e da despesa, a CGE 2012 refere o seguinte em relação à Justiça:

(em euros)

	Receita	Despesa
Instituto de Gestão Financeira e de Infraestruturas da Justiça I.P.	492 249 899,97	431 201 649,83
Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I.P.	19 122 756,72	16 637 332,26
Instituto Nacional de Medicina Legal, I.P.	28 316 536,10	23 672 645,74

(fonte: Mapa V e Mapa VII, pág 449 e pág. 461 da CGE 2012)

E note-se que, a propósito do IGFIJ, refere o parecer do Tribunal de Contas² que na evolução da receita sucedeu um decréscimo de 333 milhões de euros (-47,4%) «que decorre da diminuição da receita de taxas em 25 milhões de euros, sobretudo as taxas de registo predial com uma diminuição 22 milhões de euros.»

² Vd. Quadro 11, pág. 74.



Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

Por sua vez, o quadro relativo à despesa dos Serviços Integrados, constante no Mapa II da CGE 2012, informa que no MJ, os «*Gabinetes dos Membros do Governo*» executaram 1 904 939,78 euros; os «*Serviços Gerais de Apoio, Estudo, Coordenação, Controlo e Cooperação*» 29 648 678,95 euros; os «*Órgãos e Serviços do Sistema Judiciário e Registos*» 721 869 839,46 euros; e os «*Serviços de Investigação, Prisionais e de Reinserção*» 321 267 612,89 euros.

O MJ apresenta um total de pagamentos efetuados em 2012 no âmbito das «*responsabilidades contratuais plurianuais dos serviços integrados e serviços e fundos autónomos*», de acordo com o Mapa XVII da CGE 2012, de 89.284.059,95 euros.

Importa mencionar ainda que o Tribunal de Contas no seu parecer reincidente na recomendação ao Governo de criação de uma Unidade de Gestão de Património (UGP) também no âmbito do Ministério da Justiça, não se satisfazendo com o argumento prestado de que essa competência cabe ao IGFIJ³.

³ Vd. Pág. 260

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

Salienta o Tribunal de Contas que a dupla função do IGFIJ coloca em causa a fiabilidade da informação uma vez que, ao prestar a informação e ao assumir a responsabilidade pela sua validação, o IGFIJ não cumpre o princípio da segregação de funções. O parecer refere o exemplo do que sucedeu no Ministério da Defesa e no Ministério da Administração Interna onde as UGP foram criadas na esfera de organismos responsáveis pela gestão do património.

De assinalar, por último, neste capítulo, atendendo à sua expressão, os dados apresentados pelo parecer do Tribunal de Contas referentes à dívida não financeira dos ministérios⁴, que no caso do MJ assumia o montante de 9,1 milhões de euros (0,5% do total geral), o que significa, no comparativo desta entidade, uma redução de 71,6 milhões de euros em relação a 2011.

2.3 Igualdade

Apesar de se considerar inviável a leitura global e assertiva com os dados contabilísticos disponibilizados, atendendo à respetiva transversalidade e inserção orgânica, regista-se que a área das políticas para a Igualdade de

⁴ Vd. Pág. 176 a 178.



Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

Género e Violência Doméstica é citada pela CGE de 2012 no balanço sectorial do Ministério da Presidência do Conselho de Ministros, para referir a execução de iniciativas relativas aos seguintes planos:

- II Plano Nacional Contra o Tráfico de Seres Humanos;
- IV Plano Nacional para a Igualdade, Género, Cidadania e não discriminação;
- II Programa de Ação para a Eliminação da Mutilação Genital Feminina;
- Plano Nacional de Ação para a Implementação da RCSNU 1325;
- IV Plano Nacional para a Violência Doméstica.

Acrescenta ainda a CGE a este propósito, a coordenação de 11 planos ministeriais para igualdade género e a assinatura de 16 protocolos com autarquias locais e com uma Comunidade Intermunicipal.

PARTE II – OPINIÃO DO AUTOR

O autor do presente parecer exime-se, nesta sede, de manifestar a sua opinião política sobre a Conta Geral do Estado de 2012.



Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

PARTE III – CONCLUSÕES

1. A Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública remeteu, nos termos legais e regimentais aplicáveis, à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, a Conta Geral do Estado de 2012, acompanhada dos Pareceres do Tribunal de Contas, do CES e da UTAO, com vista à elaboração de parecer.
2. O presente parecer incide sobre os indicadores de execução orçamental que compreendem as áreas da Administração Interna e Justiça, com breve menção às políticas de Igualdade incluídas no âmbito da Comissão.
3. A CGE 2012 apresenta relativamente ao Ministério da Administração Interna a taxa de execução de 94,3%, correspondente à despesa de 1.859,9 milhões de euros relativamente a um orçamento global de 1.971,6 milhões de euros.

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

4. O Ministério da Justiça apresenta um total consolidado de execução de 1.273,2 milhões de euros mediante o total consolidado de orçamento de 1.386,9 milhões de euros, o que significou uma **taxa de execução de 91,8%**.
5. Face ao exposto, a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias é de parecer que o presente relatório deve ser remetido à Comissão do Orçamento, Finanças e Administração Pública, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 206.º do Regimento da Assembleia da República

PARTE IV - ANEXOS

Nada a anexar.

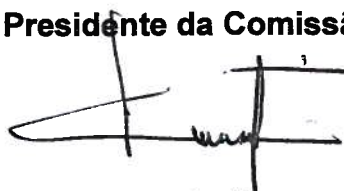
Palácio São Bento, 28 de Janeiro de 2014

O Deputado Relator,



(António Gameiro)

O Presidente da Comissão,



(Fernando Negrão)